

URA AGRO FIDC

CNPJ 25.382.606/0001-60

| | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Condomínio: | Fechado | Administrador: | Singulare CTVM S.A. |
| Prazo: | Indeterminado | Gestor: | Artesanal Investimentos Ltda. |
| Data de Registro: | 06/abr/2021 | Custodiante: | Singulare CTVM S.A. |
| Classes de Cotas: | Seniores / Subordinadas | Agente de Cobrança: | Ceres Investimento e Consultoria Ltda. |
| | | Consultor Especializado | Ceres Investimento e Consultoria Ltda |
| Política de Investimento | <p>Direitos Creditórios: Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender às Condições de Cessão previstas, bem como aos Critérios de Elegibilidade. O Fundo poderá alienar os Direitos Creditórios Cedidos a terceiros, desde que o valor de venda seja igual ou superior ao valor contabilizado na carteira do Fundo, conforme verificação a ser realizada pela Gestora. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão representados por duplicatas, CCB, CPR-F, CDA/WA, CDCA, cheques, outros títulos de crédito e contratos em geral, originados de operações realizadas no segmento do agronegócio. Os Direitos Creditórios representados por CDA/WA poderão contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora. Os Direitos Creditórios poderão ser adquiridos pelo Fundo com ou sem Coobrigação dos respectivos Cedentes ou de terceiros.</p> <p>Ativos Financeiros: O remanescente do PL que não for aplicado em Direitos Creditórios poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) anterior; d) certificados de depósito bancário, de instituições autorizadas; (e) cotas de fundos de investimento de renda fixa e de fundos de investimento classificados como renda fixa referenciado DI, com liquidez diária, cujas carteiras sejam compostas exclusivamente pelos títulos referidos nos itens (a), (b) e (c) anterior.</p> | | |
| Critérios de Elegibilidade | <p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na respectiva data de cessão; e (b) cujos Devedores estejam inadimplentes perante o Fundo, exceto se o respectivo Devedor estiver inadimplente com o Fundo por período inferior a 30 dias.</p> | | |
| Condições de Cessão | <p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam às seguintes Condições de Cessão verificadas pela Gestora: (a) Direitos Creditórios performados; (b) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional; (c) não poderá adquirir Direitos Creditórios devidos ou cedidos pela Administradora, pela Gestora, pelo Custodiante, pelo Consultor Especializado, pelo Agente de Cobrança ou de suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ressalvada a possibilidade de o Fundo adquirir Direitos Creditórios devidos pela Uby Agroquímica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.320.221/0001-17; (d) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, o LTV ponderado da carteira de Direitos Creditórios representados por CCB ou CDCA deverá ser de até 100,0%; (e) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, o prazo médio ponderado de vencimento da carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá ser de até 240 dias; e (f) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, deverão ser observados os seguintes limites de concentração em relação à natureza dos Direitos Creditórios: (i) duplicatas, CPR-F e CDA/WA até 100,0%; (ii) CCB e CDCA até 30,0%; e (iii) outros Direitos Creditórios até 5,0%.</p> <p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam às seguintes Condições de Cessão verificadas pelo Consultor Especializado: (A) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, deverão ser observados os seguintes limites de concentração em relação aos Cedentes: (i) cedidos pelo mesmo Cedente e por integrantes de seu Grupo Econômico até 15,0%; (ii) cedidos pelos 5 maiores Cedentes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 40,0%; e (iii) cedidos pelos 10 maiores Cedentes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 50,0%. Não sendo aplicável aos Direitos Creditórios representados por CCB e cujos Cedentes sejam instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo BACEN, independentemente de sua classificação de risco e enquanto não houver Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino em circulação; (B) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, deverão ser observados todos os seguintes limites de concentração em relação aos Devedores: (i) devidos pelo mesmo Devedor e por integrantes de seu Grupo Econômico até 5,0%; (ii) devidos pelos 5 maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 25,0%; e (iii) devidos pelos 10 maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 40,0%; (C) o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios devidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; (D) exclusivamente para os Direitos Creditórios não representados por CCB ou CDCA, o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios cujo Devedor pertença ao Grupo Econômico do respectivo Cedente; (E) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, os Direitos Creditórios cedidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, com plano homologado em juízo e sem Coobrigação, deverão representar, no máximo, 10,0% do PL; (F) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, os Direitos Creditórios representados por CPR-F cujos ativos em estoques dados em Garantia não sejam grãos, lavouras ou insumos poderão representar, no máximo, 20,0% do PL; e (G) o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios cedidos por qualquer Cedente que, nos 90 dias imediatamente anteriores, tenha Comprado Direitos Creditórios Cedidos em montante superior a 2,0% do PL.</p> | | |
| Reserva de Despesas | <p>Conforme capítulo 28 do Regulamento, a Administradora deverá manter a Reserva de Despesas e Encargos do Fundo, por conta e ordem deste, desde a primeira Data de Subscrição Inicial até a liquidação do Fundo, equivalente à estimativa do valor necessário para o pagamento de despesas ordinárias identificadas como encargos do Fundo, conforme Capítulo 22 do Regulamento, incluindo a Taxa de Administração (exceto pela remuneração devida à Gestora, caso a Gestora oriente a Administradora nesse sentido), referentes aos 3 meses subsequentes.</p> | | |
| Benchmark | <p>Seniores (6ª Série): Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (<i>spread</i>) de 5,0% ao ano;</p> <p>Seniores (7ª Série): Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (<i>spread</i>) máxima de 4,4% ao ano;</p> <p>Seniores (8ª Série): CDI + 5,0 % a.a.</p> <p>Seniores (9ª Série): CDI + 5,0 % a.a.</p> <p>Seniores (10ª Série): CDI + 4,5 % a.a.</p> <p>Seniores (11ª Série): CDI + 4,75 % a.a.</p> <p>Seniores (12ª Série): CDI + 4,75 % a.a.</p> <p>Subordinadas Mezanino E: Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (<i>spread</i>) de 6,0% ao ano;</p> <p>Subordinadas Mezanino F: Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (<i>spread</i>) máxima de 7,4% ao ano,</p> <p>Subordinadas Mezanino G: CDI + 7,5 % a.a.</p> <p>Subordinadas Mezanino H: CDI + 9,0 % a.a.</p> <p>Subordinadas Mezanino I: CDI + 9,0 % a.a.</p> <p>Subordinadas Mezanino J: CDI + 7,5 % a.a.</p> <p>Subordinadas Mezanino K: CDI + 9,0 % a.a.</p> <p>Subordinadas Mezanino L: CDI + 7,5 % a.a.</p> | | |
| Subordinação | <p>Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior): Mínimo de 50,0% do PL. No mínimo, 20,0% do PL seja representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas Mezanino, das classes que contenham previsão, no respectivo Suplemento, de que se subordinam às demais classes de Cotas Subordinadas Mezanino em circulação e das Cotas Subordinadas Juniores em circulação. Cotas Subordinadas Júnior: Mínimo de 15,0% do PL. Sócios do Consultor Especializado deverão deter, direta ou indiretamente, no mínimo, 25,0% das Cotas Subordinadas Júnior, conforme verificado pela Gestora diariamente e informado à Administradora em caso de desenquadramento.</p> | | |
| Nº de cotistas (jun24): | Seniores: 198 Subordinados: 62 | | |

| Ratings | | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Classe | 2T24 (atual) | 1T24 | 4T23 | Rating Inicial | Data Atribuição |
| Seniores 6ª Série | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | 18/jul/22 |
| Seniores 7ª Série | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brA(sf) Estável | 15/jun/22 |
| Seniores 8ª Série | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | 28/nov/22 |
| Seniores 9ª Série | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | 09/jun/23 |
| Seniores 10ª Série | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | 24/nov/23 |
| Seniores 11ª Série | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | brAA-(sf) Estável | 29/jan/24 |
| Seniores 12ª Série | brAA-(sf) Estável | - | - | brAA-(sf) Estável | 10/set/24 |
| Subordinadas Mezanino E | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | 18/jul/22 |
| Subordinadas Mezanino F | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBB+(sf) Estável | 15/jun/22 |
| Subordinadas Mezanino G | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | 28/nov/22 |
| Subordinadas Mezanino H | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | 24/nov/23 |
| Subordinadas Mezanino I | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | 29/jan/24 |
| Subordinadas Mezanino J | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | brBBB-(sf) Estável | 29/jan/24 |
| Subordinadas Mezanino k | brBBB-(sf) Estável | - | - | brBBB-(sf) Estável | 10/set/24 |
| Subordinadas Mezanino L | brBBB-(sf) Estável | - | - | brBBB-(sf) Estável | 10/set/24 |
| Subordinadas Júnior | brB+(sf) Estável | brB+(sf) Estável | brB+(sf) Estável | brBB-(sf) Estável | 19/fev/22 |

Analistas

Wellington Ramos
 Tel.: 55 11 3377 07033
 wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings:

Sênior 6, 7, 8: 30/set/24

Sênior 9: 16/jun/25

Sênior 10 e 11: 21/nov/24

Sênior 12: 14/ago/25

Mezanino E, F e G: 30/set/24

Mezanino H, I e J: 21/nov/24

Mezanino K e L: 14/ago/25

Júnior: 30/set/24

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2024, afirmou, os ratings, 'brAA-(sf)', das Cotas Seniores (6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Séries), 'brBBB-(sf)', das Cotas Subordinadas Mezanino (E, F, G, H, I e J) e 'brB+(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Ura Agro FIDC / Fundo). Na mesma ocasião foram atribuídas as classificações 'brAA-(sf)' para as Cotas Seniores (12ª Série), além do rating 'brBBB-(sf)', para as Cotas Subordinadas Mezanino (Classe k) e Subordinadas Mezanino (Classe L). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação das classificações das Cotas reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) elevações dos níveis de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo.

A Austin Rating ressalta que continua atenta à evolução de eventos locais e globais que possam trazer implicações negativas para o desempenho do agronegócio brasileiro como um todo e particularmente para os produtores rurais. Nesse sentido, há especial atenção com relação aos efeitos que poderão ser exercidos sobre os preços das commodities agrícolas em virtude dos efeitos provocados pelo fenômeno climático El Niño sobre as safras de grãos e outras culturas cultivadas no Brasil.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

| Enquadramento ao Regulamento | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Descrição | Parâmetro | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Direitos Creditórios/PL | Mín. 50,0% | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |
| Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) | Mín. 50,0% | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |
| Cotas Subordinadas Júnior | Mín. 15,0% | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

| Prazo Médio da Carteira* | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Descrição | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Prazo Médio (dias úteis) | 100 | 114 | 117 | 116 | 109 | 112 | 110 | 103 | 102 | 113 | 121 | 115 |

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Natureza dos Direitos Creditórios (Em % do PL) * | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Descrição | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Duplicatas | 43,2% | 44,8% | 44,8% | 45,8% | 41,5% | 41,7% | 40,0% | 39,7% | 36,6% | 27,4% | 29,6% | 30,4% |
| CPR-F | 19,0% | 23,0% | 28,6% | 29,3% | 28,5% | 29,7% | 30,6% | 32,0% | 32,8% | 32,2% | 33,1% | 35,3% |
| CCB | 11,1% | 8,3% | 7,8% | 5,8% | 5,4% | 5,3% | 5,2% | 4,6% | 3,9% | 3,5% | 3,3% | 2,6% |
| CDCA | 7,2% | 8,1% | 11,2% | 12,0% | 13,9% | 20,4% | 22,2% | 22,8% | 23,5% | 23,9% | 25,4% | 25,1% |

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) * | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Descrição | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Maior Cedente | 9,8% | 10,9% | 10,5% | 10,1% | 7,1% | 8,0% | 8,1% | 9,8% | 9,7% | 9,3% | 9,6% | 9,3% |
| 5 maiores Cedentes (*) | 29,2% | 31,4% | 30,4% | 31,4% | 25,1% | 27,6% | 28,2% | 30,7% | 31,6% | 25,0% | 27,4% | 27,4% |
| 10 maiores Cedentes (*) | 38,0% | 39,0% | 38,7% | 39,4% | 32,8% | 35,3% | 35,0% | 37,2% | 35,9% | 27,6% | 30,7% | 31,0% |
| Maior Sacado | 4,6% | 4,1% | 4,7% | 4,4% | 4,0% | 4,7% | 4,6% | 4,6% | 4,5% | 4,2% | 4,4% | 4,8% |
| 5 maiores sacados | 18,5% | 17,0% | 18,9% | 19,3% | 18,1% | 21,2% | 21,1% | 20,8% | 20,9% | 20,1% | 19,4% | 19,4% |
| 10 maiores sacados | 31,7% | 29,1% | 31,5% | 31,8% | 31,1% | 34,8% | 35,8% | 35,4% | 35,2% | 34,7% | 32,7% | 32,0% |

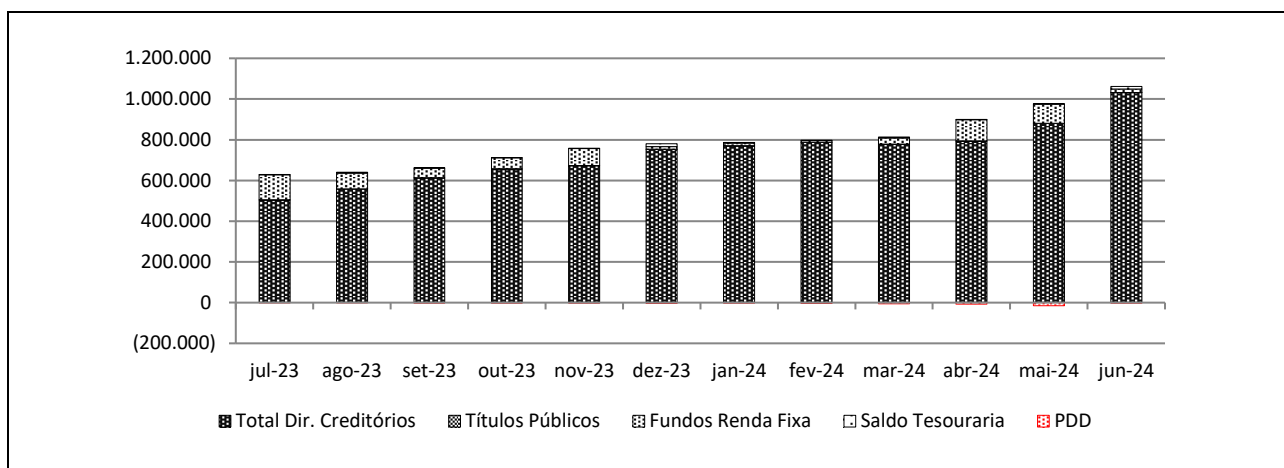
(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. (*) Índice enviado pelo Gestor, exclui a Instituição Financeira e operações em que Cedente e Sacado são coincidentes, uma vez que inclui aquisições de CPR-F e não cessão. Fonte: Singulare CTVM S.A. / Artesanal Investimentos Ltda.

| Posição da Carteira (R\$ mil) | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Títulos/Datas | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Direitos Creditórios | 492.891 | 531.436 | 593.501 | 643.237 | 651.938 | 736.934 | 738.074 | 750.379 | 759.676 | 738.962 | 819.840 | 985.706 |
| Créditos vencidos | 11.101 | 26.741 | 18.959 | 13.151 | 20.764 | 15.124 | 31.725 | 36.820 | 17.349 | 54.532 | 60.726 | 45.762 |
| Total Dir. Creditórios | 503.992 | 558.177 | 612.460 | 656.388 | 672.702 | 752.058 | 769.800 | 787.199 | 777.025 | 793.493 | 880.566 | 1.031.467 |
| Títulos Públicos | 1.076 | 1.050 | 1.024 | 1.012 | 1.029 | 1.081 | 1.059 | 1.058 | 1.049 | 1.011 | 1.002 | 969 |
| Fundos Renda Fixa | 122.189 | 77.009 | 48.079 | 53.964 | 83.568 | 13.273 | 12.893 | 8.569 | 30.843 | 103.909 | 94.295 | 16.983 |
| Saldo Tesouraria | 88 | 4.419 | 362 | 657 | 386 | 14.492 | 2.209 | 42 | 4.937 | 155 | 1.661 | 12.500 |
| Total Geral da Carteira | 627.344 | 640.654 | 661.925 | 712.021 | 757.684 | 780.905 | 785.961 | 796.869 | 813.854 | 898.568 | 977.524 | 1.061.920 |
| PDD | -1.222 | -1.644 | -2.592 | -2.268 | -2.781 | -3.940 | -3.308 | -4.330 | -5.173 | -8.030 | -15.096 | -2.294 |
| PL | 625.440 | 637.618 | 656.074 | 707.273 | 753.389 | 774.665 | 785.962 | 794.198 | 803.022 | 913.247 | 963.286 | 1.057.351 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição da Carteira (% do PL) | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Títulos/Datas | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Direitos Creditórios | 78,8% | 83,3% | 90,5% | 90,9% | 86,5% | 95,1% | 93,9% | 94,5% | 94,6% | 80,9% | 85,1% | 93,2% |
| Créditos vencidos | 1,8% | 4,2% | 2,9% | 1,9% | 2,8% | 2,0% | 4,0% | 4,6% | 2,2% | 6,0% | 6,3% | 4,3% |
| Total Dir. Creditórios | 80,6% | 87,5% | 93,4% | 92,8% | 89,3% | 97,1% | 97,9% | 99,1% | 96,8% | 86,9% | 91,4% | 97,6% |
| Títulos Públicos | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% |
| Fundos Renda Fixa | 19,5% | 12,1% | 7,3% | 7,6% | 11,1% | 1,7% | 1,6% | 1,1% | 3,8% | 11,4% | 9,8% | 1,6% |
| Saldo Tesouraria | 0,0% | 0,7% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 1,9% | 0,3% | 0,0% | 0,6% | 0,0% | 0,2% | 1,2% |
| Total Geral da Carteira | 100,3% | 100,5% | 100,9% | 100,7% | 100,6% | 100,8% | 100,0% | 100,3% | 101,3% | 98,4% | 101,5% | 100,4% |
| PDD | -0,2% | -0,3% | -0,4% | -0,3% | -0,4% | -0,5% | -0,4% | -0,5% | -0,6% | -0,9% | -1,6% | -0,2% |
| PL | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R\$ mil)


| Posição do PL (R\$) | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|------------|-----------|------------|------------|
| Data | Cota Sênior | | | | | |
| | Série VI | | | Série VII | | |
| | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL |
| 28/6/24 | 37.247 | 1.314 | 48.945.402 | 95.000 | 1.007 | 95.644.555 |
| 31/5/24 | 37.247 | 1.338 | 49.840.793 | 95.000 | 1.007 | 95.644.555 |
| 30/4/24 | 37.247 | 1.361 | 50.676.212 | 95.000 | 1.007 | 95.654.858 |
| 28/3/24 | 37.247 | 1.381 | 51.446.012 | 95.000 | 1.006 | 95.610.377 |
| 29/2/24 | 37.247 | 1.365 | 50.823.582 | 95.000 | 1.005 | 95.506.099 |
| 31/1/24 | 37.247 | 1.349 | 50.234.085 | 95.000 | 1.008 | 95.754.064 |
| 29/12/23 | 37.247 | 1.330 | 49.541.653 | 95.000 | 1.007 | 95.639.362 |
| 30/11/23 | 37.247 | 1.313 | 48.911.782 | 95.000 | 1.007 | 95.656.322 |
| 31/10/23 | 37.247 | 1.296 | 48.279.653 | 95.000 | 1.008 | 95.736.489 |
| 29/9/23 | 37.247 | 1.278 | 47.608.822 | 95.000 | 1.008 | 95.746.584 |
| 31/8/23 | 37.247 | 1.261 | 46.967.045 | 95.000 | 1.009 | 95.820.009 |
| 31/7/23 | 37.247 | 1.241 | 46.231.657 | 95.000 | 1.008 | 95.776.788 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição do PL (R\$) | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|-------------|----------|------------|------------|---------|------------|------------|----------|------------|-------------|-------------|
| Data | Cota Sênior | | | | | | | | | | | | Total |
| | Série VIII | | | Série IX | | | Série X | | | Série XI | | | |
| | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | |
| 28/6/24 | 130.571 | 1.289 | 168.356.487 | 47.969 | 1.183 | 56.738.338 | 24.924 | 1.091 | 27.202.732 | 128.993 | 1.007 | 129.888.891 | 526.776.405 |
| 31/5/24 | 130.571 | 1.274 | 166.394.099 | 47.969 | 1.169 | 56.076.987 | 24.924 | 1.079 | 26.895.840 | 85.425 | 1.007 | 86.018.299 | 480.870.573 |
| 30/4/24 | 130.571 | 1.259 | 164.349.354 | 47.969 | 1.155 | 55.387.881 | 24.924 | 1.066 | 26.575.898 | 60.500 | 1.004 | 60.713.000 | 453.357.203 |
| 28/3/24 | 130.571 | 1.242 | 162.211.303 | 47.969 | 1.140 | 54.667.330 | 24.924 | 1.053 | 26.241.100 | - | - | - | 390.176.123 |
| 29/2/24 | 130.571 | 1.227 | 160.248.755 | 47.969 | 1.126 | 54.005.926 | 24.924 | 1.041 | 25.933.439 | - | - | - | 386.517.800 |
| 31/1/24 | 130.571 | 1.213 | 158.390.049 | 47.969 | 1.113 | 53.379.518 | 24.924 | 1.029 | 25.641.867 | - | - | - | 383.399.584 |
| 29/12/23 | 130.571 | 1.196 | 156.206.784 | 47.969 | 1.097 | 52.643.729 | 24.924 | 1.015 | 25.298.957 | - | - | - | 379.330.486 |
| 30/11/23 | 130.571 | 1.181 | 154.220.776 | 47.969 | 1.084 | 51.974.418 | 12.200 | 1.003 | 12.230.768 | - | - | - | 362.994.066 |
| 31/10/23 | 130.571 | 1.166 | 152.227.648 | 47.969 | 1.070 | 51.302.708 | - | - | - | - | - | - | 347.546.498 |
| 29/9/23 | 130.571 | 1.150 | 150.112.490 | 27.219 | 1.055 | 28.706.655 | - | - | - | - | - | - | 322.174.551 |
| 31/8/23 | 130.571 | 1.134 | 148.088.943 | 25.317 | 1.040 | 26.340.060 | - | - | - | - | - | - | 317.216.057 |
| 31/7/23 | 130.571 | 1.116 | 145.770.234 | 23.369 | 1.024 | 23.933.207 | - | - | - | - | - | - | 311.711.886 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição do PL (R\$) | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|--|
| Data | Cota Subordinada Mezanino | | | | | | | | | | | | |
| | Mezanino E | | | Mezanino F | | | Mezanino G | | | Mezanino H | | | |
| | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | |
| 28/6/24 | 40.083 | 1.369 | 54.875.620 | 55.000 | 1.008 | 55.447.916 | 89.053 | 1.337 | 119.027.229 | 19.831 | 1.113 | 22.077.936 | |
| 31/5/24 | 40.083 | 1.392 | 55.789.173 | 55.000 | 1.008 | 55.447.916 | 89.053 | 1.319 | 117.420.343 | 19.831 | 1.097 | 21.755.941 | |
| 30/4/24 | 40.083 | 1.413 | 56.633.240 | 55.000 | 1.008 | 55.453.889 | 89.053 | 1.300 | 115.750.220 | 18.000 | 1.080 | 19.443.769 | |
| 28/3/24 | 40.083 | 1.393 | 55.850.252 | 55.000 | 1.008 | 55.421.871 | 89.053 | 1.280 | 114.009.959 | 18.000 | 1.063 | 19.128.285 | |
| 29/2/24 | 40.083 | 1.375 | 55.133.045 | 55.000 | 1.006 | 55.348.978 | 89.053 | 1.262 | 112.420.444 | 18.000 | 1.047 | 18.843.638 | |
| 31/1/24 | 40.083 | 1.359 | 54.454.633 | 55.000 | 1.009 | 55.517.643 | 89.053 | 1.246 | 110.919.533 | 18.000 | 1.033 | 18.598.595 | |
| 29/12/23 | 40.083 | 1.339 | 53.659.602 | 55.000 | 1.008 | 55.438.673 | 89.053 | 1.226 | 109.166.122 | 18.000 | 1.017 | 18.312.041 | |
| 30/11/23 | 40.083 | 1.321 | 52.937.537 | 55.000 | 1.008 | 55.448.503 | 89.053 | 1.208 | 107.577.099 | 18.000 | 1.003 | 18.052.169 | |
| 31/10/23 | 40.083 | 1.303 | 52.214.085 | 55.000 | 1.009 | 55.501.213 | 89.053 | 1.190 | 105.988.669 | - | - | - | |
| 29/9/23 | 40.083 | 1.284 | 51.447.931 | 55.000 | 1.009 | 55.507.066 | 78.028 | 1.171 | 91.397.182 | - | - | - | |
| 31/8/23 | 40.083 | 1.265 | 50.716.235 | 55.000 | 1.010 | 55.555.877 | 72.220 | 1.153 | 83.298.087 | - | - | - | |
| 31/7/23 | 40.083 | 1.244 | 49.878.973 | 55.000 | 1.010 | 55.524.576 | 72.220 | 1.133 | 81.817.940 | - | - | - | |

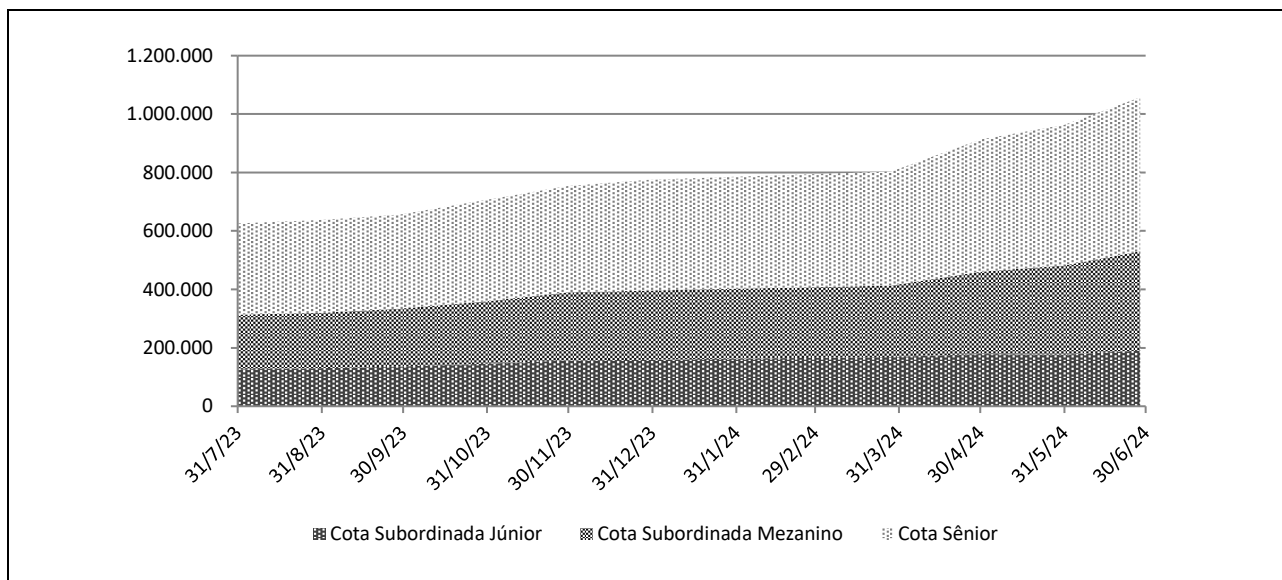
Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição do PL (R\$) | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Data | Cota Subordinada Mezanino | | | | | | |
| | Mezanino I | | | Mezanino J | | | Total |
| | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | |
| 28/6/24 | 12.960 | 1.013 | 13.123.308 | 74.712 | 1.008 | 75.323.485 | 339.875.494 |
| 31/5/24 | - | - | - | 54.712 | 1.008 | 55.159.713 | 305.573.085 |
| 30/4/24 | - | - | - | 34.050 | 1.004 | 34.190.968 | 281.472.086 |
| 28/3/24 | - | - | - | - | - | - | 244.410.367 |
| 29/2/24 | - | - | - | - | - | - | 241.746.105 |
| 31/1/24 | - | - | - | - | - | - | 239.490.404 |
| 29/12/23 | - | - | - | - | - | - | 236.576.437 |
| 30/11/23 | - | - | - | - | - | - | 234.015.308 |
| 31/10/23 | - | - | - | - | - | - | 213.703.967 |
| 29/9/23 | - | - | - | - | - | - | 198.352.179 |
| 31/8/23 | - | - | - | - | - | - | 189.570.200 |
| 31/7/23 | - | - | - | - | - | - | 187.221.489 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição do PL (R\$) | | | | | | |
|---------------------|-------------------------|------------|-------------|--------------|----------------|---------------|
| Data | Cota Subordinada Júnior | | | | | PL do fundo |
| | Quant. | \$ / Unid. | \$ Total | Sub. Jr. (%) | Sub. Total (%) | |
| 28/6/24 | 78.335 | 2.434 | 190.699.361 | 18,0% | 50,2% | 1.057.351.260 |
| 31/5/24 | 78.335 | 2.258 | 176.842.671 | 18,4% | 50,1% | 963.286.330 |
| 30/4/24 | 77.009 | 2.317 | 178.417.910 | 19,5% | 50,4% | 913.247.199 |
| 28/3/24 | 74.361 | 2.265 | 168.435.364 | 21,0% | 51,4% | 803.021.854 |
| 29/2/24 | 74.361 | 2.231 | 165.933.978 | 20,9% | 51,3% | 794.197.883 |
| 31/1/24 | 74.361 | 2.193 | 163.071.962 | 20,7% | 51,2% | 785.961.949 |
| 29/12/23 | 74.361 | 2.135 | 158.758.364 | 20,5% | 51,0% | 774.665.286 |
| 30/11/23 | 74.361 | 2.103 | 156.380.051 | 20,8% | 51,8% | 753.389.425 |
| 31/10/23 | 71.014 | 2.056 | 146.022.186 | 20,6% | 50,9% | 707.272.651 |
| 29/9/23 | 68.054 | 1.992 | 135.547.144 | 20,7% | 50,9% | 656.073.874 |
| 31/8/23 | 67.050 | 1.951 | 130.831.598 | 20,5% | 50,2% | 637.617.855 |
| 31/7/23 | 67.050 | 1.887 | 126.506.957 | 20,2% | 50,2% | 625.440.332 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


| Rentabilidade Mensal do PL | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|-------------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|
| Mês | CDI (%) | | Cota Sênior | | | | | |
| | Rent. (%) | Acum. (%) | Série VI | | | Série VII | | |
| | | | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) |
| jun-24 | 0,79 | 11,68 | 1,18 | 149,60 | 17,21 | 1,13 | 143,77 | 16,55 |
| mai-24 | 0,83 | 10,81 | 1,24 | 149,46 | 15,84 | 1,20 | 143,65 | 15,24 |
| abr-24 | 0,89 | 9,89 | 1,32 | 148,53 | 14,42 | 1,27 | 142,82 | 13,88 |
| mar-24 | 0,83 | 8,92 | 1,22 | 147,26 | 12,93 | 1,18 | 141,72 | 12,45 |
| fev-24 | 0,80 | 8,03 | 1,17 | 146,65 | 11,56 | 1,13 | 141,19 | 11,14 |
| jan-24 | 0,97 | 7,17 | 1,40 | 144,58 | 10,27 | 1,35 | 139,34 | 9,90 |
| dez-23 | 0,89 | 6,14 | 1,29 | 143,96 | 8,75 | 1,24 | 138,81 | 8,44 |
| nov-23 | 0,92 | 5,20 | 1,31 | 142,94 | 7,37 | 1,26 | 137,91 | 7,11 |
| out-23 | 1,00 | 4,25 | 1,41 | 141,25 | 5,98 | 1,36 | 136,40 | 5,77 |
| set-23 | 0,97 | 3,22 | 1,37 | 140,45 | 4,51 | 1,32 | 135,71 | 4,35 |
| ago-23 | 1,14 | 2,22 | 1,59 | 139,84 | 3,10 | 1,54 | 135,17 | 2,99 |
| jul-23 | 1,07 | 1,07 | 1,48 | 138,41 | 1,48 | 1,44 | 133,89 | 1,44 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Rentabilidade Mensal do PL | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|-------------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|
| Mês | CDI (%) | | Cota Sênior | | | | | | | | | | | |
| | | | Série VIII | | | Série IX | | | Série X | | | Série XI | | |
| | Rent. (%) | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) |
| jun-24 | 0,79 | 11,68 | 1,18 | 149,60 | 17,21 | 1,18 | 149,60 | 17,21 | 1,14 | 144,74 | 9,14 | 1,16 | 147,17 | 2,76 |
| mai-24 | 0,83 | 10,81 | 1,24 | 149,46 | 15,84 | 1,24 | 149,46 | 15,84 | 1,20 | 144,62 | 7,91 | 1,22 | 147,04 | 1,58 |
| abr-24 | 0,89 | 9,89 | 1,32 | 148,53 | 14,42 | 1,32 | 148,53 | 14,42 | 1,28 | 143,77 | 6,63 | 0,35 | 39,68 | 0,35 |
| mar-24 | 0,83 | 8,92 | 1,22 | 147,26 | 12,93 | 1,22 | 147,26 | 12,93 | 1,19 | 142,65 | 5,28 | - | - | - |
| fev-24 | 0,80 | 8,03 | 1,17 | 146,65 | 11,56 | 1,17 | 146,65 | 11,56 | 1,14 | 142,10 | 4,05 | - | - | - |
| jan-24 | 0,97 | 7,17 | 1,40 | 144,58 | 10,27 | 1,40 | 144,58 | 10,27 | 1,36 | 140,21 | 2,88 | - | - | - |
| dez-23 | 0,89 | 6,14 | 1,29 | 143,96 | 8,75 | 1,29 | 143,96 | 8,75 | 1,25 | 139,67 | 1,50 | - | - | - |
| nov-23 | 0,92 | 5,20 | 1,31 | 142,94 | 7,37 | 1,31 | 142,94 | 7,37 | 0,25 | 27,29 | 0,25 | - | - | - |
| out-23 | 1,00 | 4,25 | 1,41 | 141,25 | 5,98 | 1,41 | 141,25 | 5,98 | - | - | - | - | - | - |
| set-23 | 0,97 | 3,22 | 1,37 | 140,45 | 4,51 | 1,37 | 140,45 | 4,51 | - | - | - | - | - | - |
| ago-23 | 1,14 | 2,22 | 1,59 | 139,84 | 3,10 | 1,59 | 139,84 | 3,10 | - | - | - | - | - | - |
| jul-23 | 1,07 | 1,07 | 1,48 | 138,41 | 1,48 | 1,48 | 138,41 | 1,48 | - | - | - | - | - | - |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

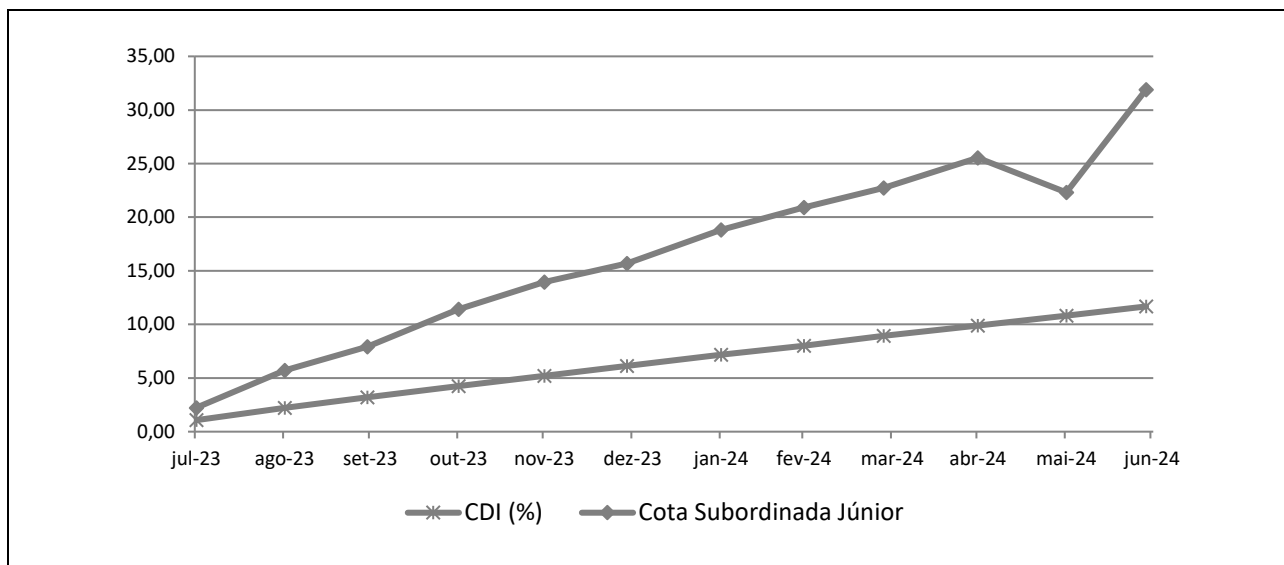
| Rentabilidade Mensal do PL | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|---------------------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|
| Mês | CDI (%) | | Cota Subordinada Mezanino | | | | | | | | | | | |
| | | | Mezanino E | | | Mezanino F | | | Mezanino G | | | Mezanino H | | |
| | Rent. (%) | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) |
| jun-24 | 0,79 | 11,68 | 1,26 | 159,26 | 18,31 | 1,36 | 172,64 | 19,85 | 1,37 | 173,59 | 19,97 | 1,48 | 187,74 | 11,33 |
| mai-24 | 0,83 | 10,81 | 1,32 | 159,07 | 16,84 | 1,44 | 172,38 | 18,25 | 1,44 | 173,33 | 18,35 | 1,56 | 187,41 | 9,71 |
| abr-24 | 0,89 | 9,89 | 1,40 | 157,98 | 15,32 | 1,52 | 171,07 | 16,57 | 1,53 | 172,00 | 16,66 | 1,65 | 185,85 | 8,02 |
| mar-24 | 0,83 | 8,92 | 1,30 | 156,42 | 13,72 | 1,41 | 169,11 | 14,83 | 1,41 | 170,01 | 14,91 | 1,51 | 181,63 | 6,27 |
| fev-24 | 0,80 | 8,03 | 1,25 | 155,69 | 12,26 | 1,35 | 168,21 | 13,24 | 1,35 | 169,10 | 13,31 | 1,32 | 164,65 | 4,69 |
| jan-24 | 0,97 | 7,17 | 1,48 | 153,27 | 10,88 | 1,60 | 165,30 | 11,73 | 1,61 | 166,15 | 11,79 | 1,56 | 161,88 | 3,33 |
| dez-23 | 0,89 | 6,14 | 1,36 | 152,48 | 9,26 | 1,47 | 164,29 | 9,98 | 1,48 | 165,13 | 10,03 | 1,44 | 160,93 | 1,73 |
| nov-23 | 0,92 | 5,20 | 1,39 | 151,26 | 7,79 | 1,49 | 162,80 | 8,38 | 1,50 | 163,61 | 8,42 | 0,29 | 31,66 | 0,29 |
| out-23 | 1,00 | 4,25 | 1,49 | 149,28 | 6,32 | 1,60 | 160,41 | 6,79 | 1,61 | 161,20 | 6,82 | - | - | - |
| set-23 | 0,97 | 3,22 | 1,44 | 148,29 | 4,76 | 1,55 | 159,15 | 5,11 | 1,56 | 159,93 | 5,13 | - | - | - |
| ago-23 | 1,14 | 2,22 | 1,68 | 147,57 | 3,27 | 1,80 | 158,28 | 3,51 | 1,81 | 159,04 | 3,52 | - | - | - |
| jul-23 | 1,07 | 1,07 | 1,56 | 145,89 | 1,56 | 1,68 | 156,26 | 1,68 | 1,68 | 156,99 | 1,68 | - | - | - |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Rentabilidade Mensal do PL | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------------------------|--------|-----------|-----------------------------|--------|-----------|-------------------------|---------|-----------|--|
| Mês | CDI (%) | | Cota Subordinada Mezanino I | | | Cota Subordinada Mezanino J | | | Cota Subordinada Júnior | | | |
| | Rent. (%) | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | |
| jun-24 | 0,79 | 11,68 | 1,26 | 159,40 | 1,26 | 1,37 | 173,59 | 3,26 | 7,84 | 993,94 | 31,91 | |
| mai-24 | 0,83 | 10,81 | - | - | - | 1,44 | 173,33 | 1,86 | -2,56 | -307,61 | 22,32 | |
| abr-24 | 0,89 | 9,89 | - | - | - | 0,41 | 46,65 | 0,41 | 2,28 | 257,43 | 25,54 | |
| mar-24 | 0,83 | 8,92 | - | - | - | - | - | - | 1,51 | 181,26 | 22,73 | |
| fev-24 | 0,80 | 8,03 | - | - | - | - | - | - | 1,76 | 219,33 | 20,91 | |
| jan-24 | 0,97 | 7,17 | - | - | - | - | - | - | 2,72 | 281,07 | 18,82 | |
| dez-23 | 0,89 | 6,14 | - | - | - | - | - | - | 1,52 | 170,02 | 15,68 | |
| nov-23 | 0,92 | 5,20 | - | - | - | - | - | - | 2,27 | 248,12 | 13,95 | |
| out-23 | 1,00 | 4,25 | - | - | - | - | - | - | 3,24 | 324,53 | 11,42 | |
| set-23 | 0,97 | 3,22 | - | - | - | - | - | - | 2,08 | 213,34 | 7,92 | |
| ago-23 | 1,14 | 2,22 | - | - | - | - | - | - | 3,42 | 300,53 | 5,73 | |
| jul-23 | 1,07 | 1,07 | - | - | - | - | - | - | 2,23 | 208,22 | 2,23 | |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das Cotas Seniores (6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Séries), Cotas Subordinadas Mezanino (E, F, G e H, I e J) e Cotas Subordinadas Júnior, assim como da atribuição das Cotas Seniores (12ª Série) e Cotas Subordinadas Mezanino K e Cotas Subordinadas Mezanino L, do Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Ura Agro FIDC/ Fundo) reuniu-se no dia 10 de setembro de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240910-1.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Ceres Investimentos (Consultora Especializada); Artesanal (Gestora) e da Singulare (Administrador).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final, esta será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**